

PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS EDIÇÃO 2018 - REGULAMENTO

1 O PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS

O PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS SOBRE DESENVOLVIMENTO, promovido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com o apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras - Sistema OCB, tem a finalidade de estimular a reflexão acerca dos desafios do desenvolvimento, por meio do incentivo à pesquisa e à elaboração de artigos científicos. Busca a aproximação entre instâncias acadêmicas, órgãos públicos, setor privado, instituições do Sistema Nacional de Fomento - SNF e do Sistema Financeiro Nacional. Seu objetivo é que o debate contribua para o aprimoramento do SNF e das instituições a ele pertencentes, bem como para a reunião de esforços entre diversos segmentos da sociedade, em prol do desenvolvimento.

O PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS pretende incentivar a produção e divulgação de trabalhos relevantes, baseados em estudos teóricos e/ou empíricos.

Promovido anualmente, o PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS obedece às seguintes diretrizes gerais:

- i. As regras específicas de cada edição serão detalhadas no REGULAMENTO anual;
- ii. A cada edição, serão definidas categorias temáticas de premiação, agrupando assuntos específicos a serem abordados pelos artigos;
- iii. Os artigos poderão ser individuais ou coletivos;
- iv. Os artigos submetidos serão avaliados por Comissão Julgadora independente, homologada pela Diretoria da ABDE, a quem caberá definir os vencedores do prêmio;
- v. Haverá premiação em dinheiro, emissão de certificado e publicação dos artigos - e/ou de seus resumos, a critério da ABDE;
- vi. Os trabalhos submetidos, premiados ou não, serão considerados de conteúdo aberto, podendo, a qualquer momento, ser distribuídos, publicados, reproduzidos, traduzidos para outros

idiomas, em parte ou no todo, desde que reconhecidos/citados seus respectivos autores; e

- vii. O plágio, ou cópia, do todo ou de partes do artigo, acarretará desclassificação automática e imediata do candidato, por decisão da ABDE ou da Comissão Julgadora.

ORGANIZAÇÃO

A organização do PRÊMIO ABDE-BID fica a cargo da ABDE, cabendo-lhe:

- i. Dirimir dúvidas e emitir regulamentações complementares a este REGULAMENTO, neste último caso garantindo publicidade no sítio da ABDE;
- ii. Fixar as datas e providenciar os meios de divulgação e os recursos necessários para todas as instâncias do processo de inscrição e avaliação;
- iii. Proceder à retirada de qualquer identificação dos trabalhos que tiveram suas inscrições homologadas e o seu oportuno encaminhamento à Comissão Julgadora;
- iv. Declarar o resultado final do julgamento, providenciar a divulgação dos premiados e proceder à premiação, conforme determinado por este REGULAMENTO e por normas complementares que forem emitidas;
- v. Divulgar em seu sítio quaisquer alterações feitas a este REGULAMENTO, inclusive quanto às datas previstas no cronograma.

As eventuais dúvidas em relação ao PRÊMIO ABDE-BID deverão ser enviadas para o e-mail premio@abde.org.br.

2 PRÊMIO ABDE-BID DE ARTIGOS - EDIÇÃO 2018

O PRÊMIO ABDE-BID 2018 será dividido em três categorias e versará sobre os temas: “Desenvolvimento em Debate”, “Parcerias Público-Privadas: Desafios e Soluções” e “Desenvolvimento e cooperativismo de crédito”.

Os artigos submetidos não podem ter sido previamente publicados em revistas ou livros e deverão observar um ou mais dos assuntos arrolados

em cada uma das categorias temáticas estabelecidas, bem como suas respectivas instruções de inscrição e condições de participação.

Cada concorrente poderá submeter artigo para uma única categoria.

CATEGORIA 1 – DESENVOLVIMENTO EM DEBATE

A Categoria 1 do PRÊMIO ABDE-BID 2018 versará sobre o tema “Desenvolvimento em Debate”. Os artigos submetidos deverão observar um ou mais dos assuntos descritos a seguir:

Os artigos deverão abordar assuntos relevantes ao processo de desenvolvimento, podendo utilizar abordagens macro e/ou microeconômicas, do desenvolvimento de instrumentos financeiros com enfoque em modelos públicos, privados e/ou do papel do mercado de capitais para o financiamento ao investimento, da inter-relação entre o financiamento de longo prazo e o desenvolvimento econômico, do processo de planejamento para o desenvolvimento, da natureza institucional do sistema financeiro, estratégias de desenvolvimento, bem como de teorias de desenvolvimento de longo prazo.

CATEGORIA 2 – Parcerias Público-Privadas – Desafios e Soluções

A Categoria 2 do PRÊMIO ABDE-BID 2018 versará sobre o tema “Parcerias Público-Privadas – Desafios e Soluções”, observando a um ou mais dos seguintes assuntos:

Os artigos deverão abordar o desenvolvimento de projetos e/ou novos instrumentos financeiros que possibilitem a elaboração e estruturação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), estratégias de apoio a infraestrutura, infraestrutura sustentável e desenvolvimento de instrumentos para maior participação do setor privado no financiamento de infraestrutura.

CATEGORIA 3 – Sistema OCB: DESENVOLVIMENTO E COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A Categoria 3 do PRÊMIO ABDE-BID 2018, promovida em parceria com o Sistema OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, versará sobre o tema “Desenvolvimento e cooperativismo de crédito”. Os artigos submetidos deverão observar um ou mais dos seguintes assuntos:

Os artigos deverão abordar a relação entre o cooperativismo de crédito e o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, estratégias de colaboração financeira para o desenvolvimento regional, estratégias colaborativas e novos instrumentos de *Fintech*.

PARTICIPAÇÃO

O PRÊMIO ABDE-BID 2018 está aberto a todos os segmentos da sociedade. Poderão concorrer autores vinculados às instituições associadas à ABDE, ligados a universidades, institutos de pesquisa ou interessados na temática do fomento ao desenvolvimento, sem nenhum vínculo institucional específico.

- i. Os artigos – desde que atendam às condições acima mencionadas – poderão ser submetidos tanto por autores individuais, como por grupos de autores;
- ii. Cada concorrente poderá submeter apenas 01 (um) artigo, seja ele individual ou coletivo;
- iii. Ficam impedidos de participar:
 - a. Trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora, dos responsáveis pela organização do PRÊMIO ABDE-BID 2018, de funcionários da ABDE e dos membros da Diretoria da ABDE, bem como de seus parentes até o segundo grau; e
 - b. Artigos ou capítulos de livro que já tenham sido publicados e/ou premiados.
- iv. Não poderão ser divulgadas informações ou dados sigilosos de quaisquer instituições ou empresas das quais os concorrentes porventura façam parte.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para do PRÊMIO ABDE-BID 2018, o envio do artigo, do termo de autorização de uso e da declaração de autoria deverão ser realizados pelo e-mail premio@abde.org.br.

Os artigos deverão trazer anexados os seguintes documentos:

- i. Declaração.PDF – declaração preenchida e assinada pelo(s) autor(es), assegurando que não caracteriza, no todo ou em parte, plágio; e

- ii. Declaração direitos.PDF - declaração preenchida e assinada pelo(s) autor(es), declarando entender que o conteúdo do trabalho é aberto, conforme disposto no item 1.vi deste regulamento.

As inscrições que não atenderem ao disposto neste REGULAMENTO serão desconsideradas.

Os modelos dos documentos estão disponibilizados em link no sítio da ABDE - www.abde.org.br

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do PRÊMIO ABDE-BID 2018 deverão ser feitas no período de 12/03/2018 a 22/06/2018 conforme os procedimentos estabelecidos neste REGULAMENTO.

ESTRUTURA DOS ARTIGOS

Os artigos submetidos ao PRÊMIO ABDE-BID 2018 deverão ser enviados observando os critérios de formatação estabelecidos neste REGULAMENTO. A estrutura mínima de apresentação dos artigos deve conter, segundo modelo constante no Anexo I:

- a. Folha de rosto;
- b. Introdução;
- c. Corpo do texto com o desenvolvimento do tema;
- d. Conclusão; e
- e. Bibliografia, conforme normas da ABNT.

O artigo deverá ter entre 15 e 25 páginas, obedecendo à formatação de espaçamento 1,5; letra Arial, tamanho 11; e margens padrão (3 cm nas margens laterais e 2,5 cm nas margens superior e inferior).

O arquivo a ser encaminhado deve estar em extensão .doc (Word), nomeado conforme o padrão NomeSobrenomeAutor (ex: *MariaSilva.doc*). As tabelas devem vir em formato Word.

A avaliação dos artigos será realizada sem identificação (*blind review*), sendo vedada toda e qualquer forma de indicação de seu(s) autor(es) no corpo do trabalho. Os artigos deverão ser apresentados sem qualquer agradecimento, citação ou informação que identifique o autor ou coautores.

A não observância de qualquer uma destas regras acarretará a imediata desclassificação do artigo.

COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

A avaliação dos artigos concorrentes ao PRÊMIO ABDE-BID 2018 será efetuada por Comissão Julgadora independente, composta por membros de notório conhecimento e/ou ligados à atividade profissional relacionada a esta categoria, inclusive do meio acadêmico.

Compete à Comissão Julgadora:

- i. Receber os artigos encaminhados pela ABDE e julgá-los segundo os critérios descritos neste REGULAMENTO;
- ii. Encaminhar à ABDE o resultado de sua avaliação em planilhas de pontuação específicas para cada tema; e
- iii. Garantir sigilo quanto ao conteúdo dos trabalhos, bem como à pontuação que lhe for atribuída.

Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, a ABDE poderá designar como suplente um especialista de notório saber ou, caso isso não seja possível, determinar que o julgamento será feito pelos demais membros da Comissão.

Os artigos serão avaliados conforme os seguintes quesitos:

- i. Escolha do tema - Relevância, complexidade do assunto abordado e aderência ao tema (15%);
- ii. Formulação do problema e hipótese - especificação, formulação clara e precisa, conceitos e definições objetivos (15%);
- iii. Pesquisa bibliográfica e/ou empírica - embasamento dos argumentos e crítica bibliográfica (30%); e
- iv. Estrutura, clareza, redação e apresentação do trabalho (30%) - introdução, apresentação, conclusão do trabalho, clareza da redação, adequação às regras gramaticais e desenvolvimento lógico do texto;
- v. Observância às normas ABNT (10%).

As notas de cada membro da Comissão Julgadora serão normalizadas individualmente. Dessa maneira serão neutralizados os padrões individuais de correção, que podem resultar em dispersão diferente para cada avaliador. A normalização seguirá a seguinte regra:

Nota Final = $\frac{(x - \mu)}{DP}$; onde:

X - nota individual de cada artigo;

μ - média das notas dos artigos; e

DP - desvio padrão das notas dos artigos.

O resultado final do julgamento realizado pela Comissão Julgadora será publicado no sítio da ABDE, no dia **02/08/2018**.

A Comissão Julgadora poderá excluir todos os artigos que não apresentem qualidade satisfatória ou estejam inadequados à temática desta categoria, podendo ocorrer de nenhum ser premiado.

PREMIAÇÃO

O primeiro colocado em cada Categoria do **PRÊMIO ABDE-BID 2018** receberá:

- i. Certificado;
- ii. Prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- iii. Publicação, na revista Rumos, de uma versão reduzida do artigo, produzida pelo próprio autor; e
- iv. Homenagem em evento organizado pela ABDE.

O segundo colocado em cada Categoria do **PRÊMIO ABDE-BID 2018** receberá:

- i. Certificado;
- ii. Prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- iii. Publicação, na revista Rumos, de uma versão reduzida do artigo, produzida pelo próprio autor; e
- iv. Homenagem em evento organizado pela ABDE.

O prêmio em dinheiro está sujeito à retenção de tributos, conforme a legislação vigente. A ABDE efetuará o pagamento por meio de crédito em conta bancária ou em espécie, à escolha da ABDE. No caso de pagamentos em espécie, o local será estipulado pela ABDE.

No caso de trabalhos em grupo, os prêmios dos artigos vencedores serão divididos em partes iguais entre os coautores. Caso algum destes não resida no Brasil e não possa comparecer para receber em espécie,

deverá indicar outro coautor para receber sua parte, ficando este encarregado de repassar-lhe a quantia.

PUBLICAÇÃO

Os artigos vencedores serão divulgados em publicação do **PRÊMIO ABDE-BID 2018**, versões eletrônica e impressa, sendo facultado à ABDE publicar outros artigos participantes que julgar relevantes. O número de artigos divulgados ficará a critério dos organizadores.

A **Comissão Julgadora**, ou a equipe organizadora do Prêmio ABDE BID edição 2018, poderá, quando necessário, solicitar ao(s) autor(es) modificações nos artigos, para fins de publicação. Os trabalhos aprovados para publicação serão submetidos à revisão, podendo sofrer alterações ou reduções, mantido seu significado. Os originais, aprovados ou não, não serão devolvidos ao(s) autor(es) e serão considerados definitivos e autorizados para publicação em qualquer momento.

CRONOGRAMA

	Data
Lançamento do Prêmio ABDE-BID 2018	13/12/2017
Prazo para envio dos trabalhos	12/03 a 22/06/2018
Divulgação dos vencedores	02/08/2018
Cerimônia de Entrega do Prêmio	17/10/2018

Obs.: As datas acima poderão sofrer modificações, sendo que estas serão divulgadas no sítio da ABDE.